

DECRETO Nº. 007/2020 – GP

“Decreta Luto oficial, por 02 (dois) nos órgãos públicos do Município de São João do Arraial pelo falecimento da SRA. SÔNIA CAVALCANTE CRUZ”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora SÔNIA CAVALCANTE CRUZ;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados ao município de São João do Arraial no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da honrosa e digna Sra. SÔNIA CAVALCANTE CRUZ, servidora pública do Município de São João do Arraial –PI, ocorrido na data de 11 de fevereiro de 2020, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 11 de fevereiro de 2020.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal